DECRETO Nº 888 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983 DOE Nº 270 DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 12 - Fica alterada a programação das cotas trimestrais do Orçamento vigente da Secretaria de Estado da Agricultura, estabelecido pelo Decreto n2 781 de 31-12-81, de acordo com o Quadro em anexo.

Artigo 22 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 1 983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador

ANEXO DO DECRETO Nº 888 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | TRIMESTRE | | | | | | | |
| UNIDADE | I | | II | | III | | IV | |
| ORÇAMENTÁRIA | PESSOAL E  ENCARGOS  SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS C + K | PESSOAL E  ENCARGOS  SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS C + K | PESSOAL E  ENCARGOS  SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS C + K | PESSOAL E  ENCARGOS  SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS C + K |
| 19.01 - SECRETA­RIA DE ESTADO DA AGRICULTURA | 241.863.850 | 432.064.151 | 238.543.369 | 274.048.151 | 238.543.369 | 276.573.150 | 313.700.029 | 213.383.356 |

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -